



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 68 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)**

**Nº do Protocolo: 23041.004783/2022-33**

**Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.**

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.036928/2021-84, de 8/11/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019, convalidando todos os atos praticados desde o dia 31/1/2022.

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 15:07 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **0fc8599264**